PORTARIA Nº 201, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para participação em Curso de Pós-Graduação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores e empregada pública abaixo relacionados, horário especial para participação em curso de pós-graduação.

Protocolo	Matrícula	Servidor	Curso	A partir de	Dias/semana	Término
1592/2026	43511	EVERTON YUKITA	Doutorado em Serviço Social e Políticas Sociais	16/03/2026	Segunda-feira	31/07/2026
5895/2026	44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado em Educação	16/03/2026	Terça-feira e Quinta-feira	31/07/2026
8643/2025 2260/2026	36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Mestrado em Serviço Social e Política Social	01/08/2025	Terça-feira	31/07/2026
8641/2025 2257/2026	90551	RITA DE CASSIA CUSTODIO	Especialização em Prótese Dentária Dupla com Dentística	01/03/2025	Quinta-feira e Sexta-feira	31/08/2026
2422/2026	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Doutorado em Enfermagem	17/03/2026	Terça-feira	28/07/2026

Art. 2º Estabelecer que, em razão da concessão de horário especial os servidores e empregada pública deverão realizar a reposição integral das horas correspondentes à sua carga horária regular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
19/03/2026 16:29:37

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
20/03/2026 15:04:25

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP